



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Guaporé/RS

Secretaria Municipal da Saúde

Objeto: Aquisição de material permanente para atender às necessidades de setores diversos da Secretaria Municipal da Saúde.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A presente contratação tem por objetivo atender à demanda da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Guaporé/RS, visando a estruturação, qualificação e modernização dos serviços de saúde, por meio da aquisição de materiais permanentes destinados a diferentes unidades e setores da rede municipal.

1.2. A necessidade foi identificada a partir da insuficiência e/ou inadequação de equipamentos e estruturas atualmente disponíveis, sendo imprescindível a reposição e ampliação dos recursos para garantir a continuidade, eficiência e segurança na prestação dos serviços públicos de saúde.

1.3. Nesse contexto, a demanda contempla diferentes categorias de itens, com finalidades específicas e complementares: equipamentos clínicos, mobiliário, eletroeletrônicos, equipamentos de informática e refrigerador científico destinado à guarda de vacinas e assemelhados.

1.4. No que se refere aos equipamentos clínicos, a aquisição é necessária para assegurar o adequado suporte às atividades assistenciais, possibilitando a realização de procedimentos, avaliações e acompanhamentos de pacientes com maior precisão, segurança e qualidade, atendendo às demandas da atenção básica e de áreas específicas como saúde da mulher e pediatria.

1.5. Quanto ao mobiliário, a necessidade está relacionada à adequação dos ambientes de trabalho e atendimento, proporcionando melhores condições de ergonomia, conforto e organização, tanto para os profissionais quanto para os usuários, contribuindo para a humanização dos serviços e melhoria das condições estruturais das unidades.

1.6. Em relação aos eletroeletrônicos, a aquisição visa garantir suporte às atividades operacionais e de apoio, assegurando o funcionamento adequado das rotinas institucionais, bem como a conservação e manutenção da infraestrutura necessária ao pleno funcionamento das unidades de saúde.

1.7. A aquisição de equipamentos de informática para a rede pública de saúde se baseia na necessidade de modernizar a infraestrutura, melhorar a eficiência do atendimento, garantir a segurança dos dados e substituir equipamentos obsoletos ou em mau estado. Isso é essencial para a atualização tecnológica, a agilidade no atendimento, a conformidade com normas e a efetividade das políticas públicas de saúde:

1.7.1. Equipamentos modernos e eficientes agilizam o atendimento ao público e otimizam o trabalho dos profissionais. Além disso permite o acesso rápido e preciso a informações do paciente, o que auxilia em diagnósticos mais assertivos e tratamentos personalizados.

1.7.2. A substituição de máquinas obsoletas, como as que utilizam sistemas operacionais sem suporte, é necessária para evitar riscos de segurança, pois as ameaças atuais podem superar a proteção disponível nos equipamentos antigos. A aquisição de novos equipamentos é fundamental para substituir equipamentos depreciados pelo tempo de uso ou em mau estado.

1.7.3. Equipamentos atualizados oferecem melhores recursos de segurança, protegendo dados sensíveis contra ameaças cibernéticas.

1.7.4. Garantia de que a infraestrutura de informática esteja em conformidade com as normas técnicas e regulamentações vigentes.

1.7.5. Equipamentos obsoletos costumam gerar altos custos de manutenção. A substituição por equipamentos novos pode reduzir significativamente esses custos.

1.7.6. A aquisição é necessária para a manutenção da continuidade, implementação, avaliação e controle das políticas públicas de saúde do SUS.

1.8. Já o refrigerador científico destinado à guarda de vacinas e assemelhados é essencial para garantir a conservação adequada de imunobiológicos, assegurando que sejam mantidos dentro da faixa de temperatura recomendada, geralmente entre 2°C e 8°C, conforme normas técnicas e sanitárias vigentes. A necessidade de aquisição desse equipamento decorre da importância de preservar a eficácia e a segurança das vacinas disponibilizadas à população, evitando perdas por variações térmicas e garantindo a continuidade das ações de imunização. Além disso, o equipamento contribui para o cumprimento das exigências dos órgãos de controle e vigilância sanitária, fortalecendo a qualidade dos serviços prestados e a confiabilidade da rede pública de saúde.

1.9. A aquisição como um todo, portanto, se justifica pela necessidade administrativa e assistencial, visando ampliar a qualidade do atendimento, garantir melhores condições de trabalho às equipes de saúde e assegurar à população um serviço mais eficiente, humanizado e seguro.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. A contratação pretendida está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) do Município para o exercício 2026, estando assim alinhada e em consonância com o planejamento estratégico desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. O objeto em questão classifica-se como bem comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

3.2. A entrega de todos os itens deverá ser realizada junto ao seguinte endereço:

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Agilberto Atílio Maia, 206 - Bairro Centro

CEP: 99200-000

Guaporé/RS

3.3. A aquisição das persianas tipo rolo, em tecido tela solar screen 1%, está vinculada à necessidade de instalação das mesmas.

3.4. A aquisição do refrigerador vertical para a guarda científica de vacinas e assemelhados contempla a instalação e o treinamento dos profissionais que farão uso do mesmo. O referido treinamento deverá ser realizado junto ao endereço informado no item 3.2, sendo este o mesmo local de instalação do equipamento.

3.5. Na hipótese de possíveis defeitos apresentados nos equipamentos durante o período de garantia contratual dos mesmos, a Secretaria Municipal da Saúde deverá comunicar formalmente a contratante via e-mail, telefone ou outro meio hábil, a qual deverá solucionar os defeitos ou então substituir o equipamento no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

3.6. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota fiscal, recebimento e atestado por parte do gestor e fiscalizador.

3.7. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XXXVIII, a), 17, § 2º, e 34, todos da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a constatação da necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

4.2. Descrição e quantidades dos equipamentos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.
1	<p>Aparelho de eletroestimulação uroginecológica e biofeedback:</p> <ul style="list-style-type: none">- desenvolvido especialmente para tratamentos uroginecológicos por via transcutânea, transanal e transvaginal- indicado para tratamentos de fortalecimento do assoalho pélvico, incontinência urinária e fecal, bexiga hiperativa, hipertonia e disfunções musculares pélvicas- tipos de correntes: Aussie, TENS, FES/SEM e função biofeedback- corrente Aussie:<ul style="list-style-type: none">- modo de saída: eletrodo de superfície ou sonda- intensidade: 1 a 160 mA- frequência portadora: 1 ou 4 kHz- duração do burst: 2 ms ou 4 ms- modo: contínuo e síncrono- corrente TENS:<ul style="list-style-type: none">- modo de saída: eletrodo de superfície ou sonda- intensidade: 1 a 160 mA- frequência: 1 a 150 Hz- duração da fase do pulso: 50 a 600- modo: contínuo- corrente FES/EMS:<ul style="list-style-type: none">- modo de saída: eletrodo de superfície ou sonda- intensidade: 1 a 160 mA- frequência: 1 a 150 Hz- duração da fase do pulso: 50 a 600 µs- frequência de modulação: 1 a 120 Hz- modo: síncrono- canais: 1 canal- tempo de tratamento: 1 a 60 minutos	UN	01

	<ul style="list-style-type: none"> - função biofeedback perineal: - modo de saída: sondas - realização de taragem - ajuste de pressão mínima e máxima - modalidades: picos e isométricos - voltagem: bivolt - itens inclusos: - 1 cabo PP fêmea IEC - 2 x 0,75 x 1500 mm - 2 eletrodos de borracha condutiva 5 x 5 cm - 1 sonda látex anal - 1 sonda látex vaginal - 1 sonda de eletroestimulação vaginal pequena (teflon) - 1 sonda de eletroestimulação vaginal (teflon) - 1 sonda de eletroestimulação anal (teflon) - 1 sonda de eletroestimulação com biofeedback vaginal - 1 tampa de vedação da sonda - 1 torneira 3 vias - 1 cabo de eletroestimulação duplo branco (pinos vermelho e preto) - 1 bisnaga com gel - 100 g - 1 seringa descartável 60 ml - 1 dispositivo indicador de contração tipo torre (Bargraph) - equipamento com registro na ANVISA - garantia mínima de 12 meses 		
2	<p>Balança antropométrica adulto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - capacidade máxima: 200 Kg, com divisões de 50 g - régua antropométrica com escala de 1,00 a 2,00 m - display LED com 6 dígitos - plataforma com dimensões mínimas de 340 x 390 mm com tapete em borracha antiderrapante - estrutura em chapa de aço carbono, padrão na cor branca - pés reguláveis em borracha sintética - função TARA até capacidade máxima - fonte externa bivolt de 90~240VAC com chaveamento automático - aferida pelo INMETRO - garantia mínima de 1 ano 	UN	01
3	<p>Balança eletrônica pediátrica:</p> <ul style="list-style-type: none"> - capacidade máxima: 30 Kg, com divisões de 10 em 10 g - concha anatômica com dimensões mínimas de 540 x 280 mm fabricada com material antigermes - display LED duplo, para operador e paciente, com 6 dígitos - painel à prova de respingos - teclas para operações ZERO e TARA - cobertura em ABS - pés reguláveis - função TARA até a capacidade máxima - fonte externa bivolt de 110~240VAC com chaveamento automático - aferida pelo IPEM - certificada pelo INMETRO - garantia mínima de 12 meses 	UN	01
4	<p>Cadeira giratória:</p> <ul style="list-style-type: none"> - tipo diretor - assento e encosto: em compensado multilaminado mínimo de 14 mm, moldado anatomicamente a quente com bordas arredondadas, ambos fixados à estrutura com porcas de garra. Espuma poliuretano injetada anatomicamente com espessura mínima de 55 mm no assento e no encosto. Contracapa do assento e do encosto em polipropileno injetado. Os tecidos são fixados por grampos. Bordas com acabamento em perfil PVC. Capa do assento e do encosto sem costuras - base giratória: com 5 hastes revestidas com polaina de polipropileno injetado, sobre rodízios de nylon com esferas de aço para facilitar o giro. Pino que suporta o rodízio soldado na extremidade das hastes. Coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico, com capa 	UN	04

	<p>telescópica, rolamento axial com esferas e arruelas de aço temperado de alta resistência, sistema de regulagem a gás acionada por alavanca na lateral, mola amortecedora a gás</p> <ul style="list-style-type: none"> - mecanismo: monobloco com tipo relax, com sistema de travamento na posição de trabalho ou em livre flutuação, com ajuste de tensão da mola através de manípulo frontal e alavanca de acionamento da coluna a gás - apoia braços: com botão de acionamento com, no mínimo 4 (quatro) regulagens de altura - revestimento em poliéster - cor preta - garantia mínima de 3 anos 		
5	<p>Computador ALL-IN-ONE:</p> <ul style="list-style-type: none"> - processador: frequência mínima de 2.6GHz, sem turbo e sem overclock, litografia máxima de 22 nanômetros, TDP máximo de 65w, mínimo 12MB de cache e no mínimo 8 núcleos - placa mãe: LGA 1700 ou AM5, memória RAM expansível, Lan gigabit, conector de áudio, WIFI 6, Bluetooth, painel traseiro com no mínimo 4 USB 3.0/3.2, saída e entrada HDMI 1.4 - Webcam - memória: 8GB DDR4, frequência mínima de 3200MHz - Vídeo Onboard - armazenamento: M.2 NVME 512GB - tela: Full HD IPS mínimo 23.8" (1920x1080) - Kit multimídia: teclado e mouse sem fio da mesma marca do ALL-IN-ONE, de acordo com padrão normas ABNT2 - adaptador de energia bivolt - sistema: Windows 11 PRO x64 OEM licenciado - garantia mínima de 12 meses 	UN	01
6	<p>Conjunto de poltrona para amamentação com pufe (apoio para os pés) e almofada de apoio:</p> <ul style="list-style-type: none"> - medidas mínimas da poltrona: <ul style="list-style-type: none"> - altura: 90 cm - largura: 80 cm - profundidade: 65 cm - altura do assento: 50 cm - altura do braço: 63 cm - largura do assento: 50 cm - profundidade do assento: 60 cm - altura do encosto: 45 cm - espessura do assento: 30 cm - pés: 17 cm - medidas mínimas do pufe: <ul style="list-style-type: none"> - altura: 45 cm - largura: 55 cm - profundidade: 55 cm - altura do assento: 15 cm - material: estrutura em madeira reflorestada de eucalipto, pinus e MDF - fixação com grampos galvanizados - assento fixo com espuma de densidade mínima D-24 - encosto fixo com espuma de densidade mínima D-20 - pés: balanço em madeira maciça - cor dos pés: castanho - peso máximo suportado: 190 Kg, sem impacto - revestimento com tecido impermeável na cor rosa - garantia mínima de 3 meses 	UN	03
7	<p>Lavadora de alta pressão:</p> <ul style="list-style-type: none"> - motor de indução - cabeçote de alumínio - pressão: 2103 psi/145 bar - vazão de água: 360 l/h - potência: 1900W 	UN	01

	<ul style="list-style-type: none"> - voltagem: 220V - alça e rodas para transporte - acessórios inclusos: <ul style="list-style-type: none"> - 1 pistola com mangueira de 6 metros - 1 tubeira de jato turbo - 1 tubeira de jato reto - 1 engate rápido - garantia mínima de 12 meses 		
8	<p>Mesa ginecológica com gabinete e cuba:</p> <ul style="list-style-type: none"> - construída em MDF com revestimento BP (melamínico de baixa pressão) na cor branca - leito acolchoado, dividido em no mínimo 3 seções (dorso, assento e apoio de pernas), permitindo o posicionamento adequado da paciente - estofamento em espuma de densidade mínima D-28, revestido em material impermeável (courvin, napa ou equivalente) na cor preta - encosto com regulagem de inclinação por sistema mecânico (cremalheira ou equivalente) - gabinete inferior integrado com no mínimo 2 portas e 3 gavetas, todas sem chave - acompanhada de cuba em chapa de aço com pintura epóxi para coleta de resíduos durante os procedimentos - 1 par de porta-coxas (perneiras) acolchoadas, com regulagem de altura e posição, fixadas em hastes metálicas - suporte para lençol descartável integrado - capacidade mínima de carga: 120 Kg - comprimento: entre 1,20 m e 1,80 m (quando estendida) - largura: entre 0,55 m e 0,65 m - altura: entre 0,80 m e 0,90 m - garantia mínima de 3 meses 	UN	01
9	<p>Notebook:</p> <ul style="list-style-type: none"> - tela mínima de 15,6" LED Full HD (1080 x 1920), antirreflexo, 250 nits - processador com frequência mínima de 1.6GHz - mínimo 12MB de cache e no mínimo 8 núcleos - memória RAM 16GB DDR4 e mínimo de 3200MHz - SSD M.2 mínimo 1TB (independente do que já venha com o fabricante), com velocidade de leitura e gravação mínima de 5500MB/s - Wi-Fi 6 avançada 802.11 ABGN - placa de vídeo integrada - bateria de íon de lítio de no mínimo 2 células - 1 entrada de headset global estéreo - 1 entrada HDMI - 3 portas USB 2.0/3.0/3.2 - teclado padrão normas ABNT2 com teclas numéricas - conector de rede (RJ-45) - Windows 11 Professional, 64 Bits, Português (Brasil), independente da licença que já venha com o fabricante do equipamento, com licença colada no mesmo - garantia mínima de 12 meses 	UN	01
10	Persiana tipo rolo, em tecido tela solar screen 1%, cor ivory	M ²	21
11	<p>Refrigerador vertical:</p> <ul style="list-style-type: none"> - equipamento vertical, formato interno e externo retangular, projetado e desenvolvido para a guarda científica de vacinas e assemelhados, com capacidade para armazenamento mínimo de 340 litros - câmara interna totalmente construída em aço inoxidável - faixa de trabalho de 2°C a 8°C - temperatura controlada automaticamente através de sensor único, imerso em solução diatérmica, na temperatura de 4°C (set point) - gabinete externo em chapa de aço, incluindo parte traseira, com pintura eletrostática texturizada com película de proteção antirrisco - isolamento térmico de espessura mínima de 7 cm nas paredes laterais e traseira do equipamento 	UN	01

- porta de vidro com tecnologia antiembaçante e perfil de alumínio anodizado de alta resistência e durabilidade, para fácil visualização interna do produto, sem abertura de porta

- fabricado com, no mínimo, 5 gavetas ou prateleiras removíveis com trava de segurança lateral, em aço inoxidável para longa vida útil

- difusor de ar interno, fabricado em aço inoxidável para a perfeita distribuição do ar entre as gavetas e prateleiras, mantendo temperatura uniforme em todo o interior da câmara

- sistema de refrigeração por compressor hermético AC de alto rendimento e baixo consumo, montados na parte superior do equipamento para melhor desempenho, evitando acúmulo de sujeira e resíduos no sistema mecânico e fácil manutenção

- sistema de circulação de ar forçado interno, de alta performance, para rápida recuperação da temperatura após a abertura de porta

- sistema de degelo automático com evaporação de condensado, na parte traseira do equipamento, sem riscos ao produto armazenado

- sistema de comando único para controle e programação de todas as funções no painel frontal

- exibição simultânea das temperaturas de momento, máxima e mínima, data e hora, carga de bateria, descritos no painel frontal em LCD

- tecla dedicada em painel frontal com único toque para reset das temperaturas de máxima e mínima

- ícones de sinalização do painel frontal com diferenciação de cores para identificação de tipos de alarmes e alertas:

- vermelho para alarmes graves
- laranja para alertas moderados

- identificação de alarmes e alertas em texto, descritos no comando frontal e de fácil entendimento

- apresentação de alarmes simultâneos de forma rotativa e descritos no painel

- memória interna permanente com capacidade de armazenamento de 20 anos

- sistema de alerta de falha de memória, com mensagem direta descrita no painel LCD

- senha de segurança para alteração dos parâmetros de fábrica e configuração personalizada do usuário

- armazenamento de registros de temperatura, eventos e alarmes, com taxa de amostragem em intervalos de 1 minuto, com data e hora do ocorrido

- exportação de dados da memória interna por pendrive através de porta USB no painel frontal

- codificação dos dados da memória interna com alta segurança, impossibilitando a adulteração da informação

- software para leitura dos dados exportados e geração de relatórios formatado em PDF com identificação do número de série e usuário do equipamento

- relatório gráfico das temperaturas detalhadas

- luz interna temporizada em LED, programável pelo cliente no painel frontal, com acionamento externo ou automático na abertura da porta

- sistema de alarme de porta aberta programável pelo cliente

- sistema de alarmes instantâneo para temperatura fora de faixa (alta/baixa temperatura) programável pelo cliente, com mensagem no painel, registrando automaticamente na memória interna

- sistema de alerta de manutenção preventiva, com mensagem no painel LCD

- botão silenciador de alarmes e alertas no painel frontal, com acionamento por simples toque e rearme do alarme sonoro após o tempo programado pelo usuário

- sistema indicador de nível de carga de baterias com alarme instantâneo de bateria fraca, gerando mensagem no painel frontal, com registro automático na memória interna

	<ul style="list-style-type: none"> - 4 (quatro) rodízios com freio na parte frontal de fácil manuseio e travamento - chave geral de energia (liga e desliga) na parte traseira superior - tensão: 220V, 50/60Hz - equipamento com registro na ANVISA - produto de acordo com normas internacionais ISO 13485 - sistema de segurança acoplado ao equipamento, capaz de manter seu funcionamento mesmo na falta de energia elétrica, alimentado por baterias seladas e conversor de energia 12V DC, que deverá manter o equipamento trabalhando na temperatura programada por até 48 horas - controlador da tensão ativando o sistema de emergência na falta de energia ou protegendo o equipamento em variações bruscas de energia elétrica - garantia mínima de 12 meses 		
12	<p>Televisor tipo Smart TV:</p> <ul style="list-style-type: none"> - tela plana LED com tecnologia QLED - tamanho da tela: 55 polegadas - resolução mínima: 4K Ultra HD (3840 x 2160 pixels) - suporte a HDR padrão HDR10 ou superior - taxa de atualização mínima de 60 Hz - processador de imagem com upscaling para 4K - sistema Smart TV integrado - Wi-Fi integrado - Bluetooth integrado - mínimo de 2 (duas) entradas HDMI - mínimo de 1 (uma) entradas USB - 1 entrada RF (antena) - saída de áudio digital (óptica ou similar) - sistema de som integrado com potência mínima de 20W RMS (ou equivalente) - controle remoto incluso - alimentação: bivolt automático - acessório incluso: suporte de parede - garantia mínima de 12 meses 	UN	01
13	<p>Transformador de voltagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1010VA - 707W - voltagem de entrada/saída: 220/110V - frequência de operação: 60Hz - norma ABNT 5356-5:2015 - garantia mínima de 12 meses 	UN	02

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1. Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico a aquisição de material permanente para atender às necessidades de setores diversos da Secretaria Municipal da Saúde.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Estima-se para a almejada contratação o valor total de R\$ 55.851,29 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos) tendo como base a pesquisa de preços realizada pela Secretaria Municipal da Saúde e os orçamentos apresentados pelos fornecedores.

6.2. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 7445/2023 de 28 de novembro de 2023, que es-

tabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Guaporé, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta consiste na aquisição de materiais permanentes, abrangendo equipamentos clínicos, mobiliário, eletroeletrônicos e de informática, destinados à estruturação e qualificação dos serviços da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Guaporé/RS. A contratação contempla o fornecimento de itens novos, conforme especificações técnicas definidas, visando atender às necessidades dos diversos setores da rede municipal de saúde, incluindo unidades básicas, centros especializados e áreas administrativas, promovendo melhorias na infraestrutura e na capacidade operacional.

7.2. Além disso, a solução permite assegurar o adequado suporte às atividades assistenciais e administrativas, contribuindo para a continuidade e eficiência dos serviços prestados à população, além de proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais e maior qualidade no atendimento no âmbito do Sistema Único de Saúde.

7.3. Desta forma e considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente, se espera que a solução pretendida atenda de forma eficiente e eficaz todas as necessidades da demanda, tendo em vista a elevada importância da aquisição.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Nos termos do Art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo Art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

8.2. No presente caso, considerando que os equipamentos a serem adquiridos possuem naturezas distintas, fabricantes diferentes e mercados específicos, a divisão em itens separados permitirá:

8.2.1. Ampliar a competitividade: maior número de fornecedores poderá participar do certame, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte especializadas em cada tipo de equipamento.

8.2.2. Garantir economicidade: ao permitir lances em itens distintos, evita-se a concentração em único fornecedor, estimulando preços mais vantajosos à Administração.

8.2.3. Aumentar a eficiência do processo: a aquisição individualizada facilita a substituição ou aquisição complementar de determinados equipamentos sem prejudicar a totalidade do contrato.

8.2.4. Reduzir riscos de desabastecimento: caso algum fornecedor tenha dificuldades de entrega em um item específico, não comprometerá a entrega dos demais equipamentos.

8.3. Dessa forma, o parcelamento é plenamente justificado, uma vez que está alinhado ao interesse público, respeita a legislação vigente e promove maior transparência, competitividade e economicidade no processo licitatório.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, além de, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição e a não contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

9.2. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e a otimização do uso dos recursos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

10.2. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 7441/2023, que “Institui regulamento, mas não limita as funções do agente de contratação, equipe de apoio e comissão de contratação, a gestão e fiscalização dos contratos”, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.3. A gestora indicada deverá ser a Senhora Juliana Fossá Maschio, atual Secretária Municipal da Saúde.

10.4. O fiscalizador indicado deverá ser o servidor Juliano Pandolfo, tendo como suplente o servidor Fabiano Coradi Sartori.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11.2. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

12.1. Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Guaporé, 16 de abril de 2026.

Juliano Pandolfo
Agente Administrativo
Matrícula Nº 899-0/1

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 16/04/2026

PREFEITO